



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CARTA CIRCULAR ELETRÔNICA nº 1/2016/SUSEP/DICON

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.613/98 E DA CIRCULAR SUSEP Nº 445/12

**Assunto: PLD/CFT – Comunicados públicos do GAFI de outubro de 2016.**

Prezado Senhor,

1. O GAFI/FATF - Grupo de Ação Financeira Internacional - publicou em 21 de outubro de 2016 dois comunicados públicos onde identifica jurisdições que possuem deficiências estratégicas nos sistemas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Combate ao Financiamento ao Terrorismo (PLD/CFT).
2. Tendo em vista a necessidade do cumprimento da legislação em vigor relacionada à PLD/CFT, recomendamos a adoção das devidas providências por essa sociedade ou entidade, no tocante aos procedimentos de controles internos para avaliação de riscos na subscrição de operações, na contratação de terceiros ou de outras partes relacionadas, no desenvolvimento de produtos, nas negociações privadas e nas operações com ativos e, em especial, dos parágrafos 2º e 3º, do Artigo 8º, da Circular SUSEP nº 445/2012.
3. Os comunicados do GAFI/FATF foram traduzidos para o português pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e se encontram disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
  - a) <http://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/comunicado-do-gafi-de-21-de-outubro-de-2016>
  - b) <http://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-continuo-2013-21-de-outubro-de-2016>
4. As versões originais, em inglês, se encontram disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
  - a) <http://www.fatf-gafi.org/publications/high-riskandnon-cooperativejurisdictions/documents/public-statement-october-2016.html>
  - b) <http://www.fatf-gafi.org/publications/high-riskandnon-cooperativejurisdictions/documents/fatf-compliance-october-2016.html>

Atenciosamente,

**HELENA MULIM VENCESLAU**

Diretora de Supervisão de Conduta

---

Documento assinado eletronicamente por **HELENA MULIM VENCESLAU**



(MATRÍCULA 1217823), Diretor, em 16/12/2016, às 11:52, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 1221977

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0050219** e o código CRC **F714B6FF**.

---

Av. Presidente Vargas, 730, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-900  
- [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

SEI nº  
15414.612446/2016-62